



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026 - Ano XCIX - Nº 24 www.itabaiana.pb.gov.br

## LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos da Rua Maria do Carmo Pessoa Amaral, Travessa do Jucuri III, Travessa do Jucuri IV (trecho 01) e Travessa do Jucuri IV (trecho 02), no Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R F ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.083.868/0001-63 - R\$ 126.001,50.

Itabaiana - PB, 09 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TRIBALA, PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:00HS, PARA AS FESTIVIDADE CARNAVALESÇAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 20.000,00.

Itabaiana - PB, 09 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB, Até a conclusão do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº0008/2026;ADJUDICO o

seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 331.317,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R\$ 8.764,00.

Itabaiana - PB, 09 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos e aquisição do Projeto Rever: Recomposição e Acompanhamento de Aprendizagem, atendendo estudantes e professores dos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) aos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental das escolas municipais de Itabaiana-PB, durante o ano letivo de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - CNPJ: 07.681.440/0001-09 - R\$ 724.035,00.

Itabaiana - PB, 09 de fevereiro de 2026

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 00002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICOS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0054/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0032/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

VIGÊNCIA: até 09/02/2027.



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**Amanda Virgínia da Silva Costa**  
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

**Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**  
Diretora de Atos e Publicações



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00064/2026 - 09.02.26 - FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ 26.844.949/0001-61 - R\$ 2.166.863,50 (dois milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Itabaiana, 09 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito

#### ATO DO PODER EXECUTIVO

##### PORTARIA PMI/GP 034/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS** em virtude da aposentadoria do (a) senhor(a) **Francisco de Assis de Andrade Bezerra**, mat. nº **0007749**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social por Regime Geral de Previdência. Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### PORTARIA PMI/GP 035/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença sem vencimento a pedido do servidor efetivo **Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca**, mat. **0009326**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### PORTARIA PMI/GP 036/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença sem vencimento a pedido do servidor efetivo **Jakeline Correia de Almeida**, mat. **0090557**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**. Esta Portaria retroage a 6 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### PORTARIA PMI/GP 037/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Pensão por Morte em favor de **Maria Antonieta Pereira Almeida**, CPF nº **136.281.864-04**, na qualidade de cônjuge, em razão do falecimento do(a) servidor(a) Solon Félix Almeida, aposentado pelo município.

**Art. 2º** A concessão produzirá efeitos financeiros segundo instruções do Parecer Técnico Jurídico nº 15/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### PORTARIA PMI/GP 038/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Aylck da Silva Palácio** do cargo de Assessor(a) Técnico em Licitações e Contratos, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

##### PORTARIA PMI/GP 039/2026

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

##### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Marta Araújo dos Santos** do cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e

Publique-se  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 040/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Thiago José Alves de Lima** do cargo de Gerente de Dados e Jornada de Trabalho, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 041/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Júlio César de Paiva Nunes** do cargo de Assessor(a) Técnico em Gestão do Programa Bolsa Família, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 042/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **João Gualberto Rodrigues Neto** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Gabinete do Vice-Prefeito. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 043/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Alysson Gabriel de Lima Albuquerque** para o cargo de Gerente de Arquitetura e Urbanismo, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 044/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **João Arthur Sousa Rodrigues** para o cargo de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 045/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Aylck da Silva Palácio** para o cargo de Agente de Contratação, símbolo (CC1), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA PMI/GP 046/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Fabiano Silva de Pontes** para o cargo de Coordenador de Frota, Logística e Transporte Escolar, símbolo (CC2), lotado(a) no(a) Secretaria de Transporte, Estradas e Rodagens. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 047/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ednaldo Araújo da Silva** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria de Transporte, Estradas e Rodagens. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 048/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **André Gustavo Jansen de Oliveira** para o cargo de Gerente de Estudo, Pesquisa e Licenciamento Ambiental, símbolo (CC5), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 049/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Magna Pereira Arcela Medeiros** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Controladoria Geral do Município. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 050/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **William Francisci Beri da Silva** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Gabinete do Vice-Prefeito. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 051/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Antônio Carlos da Silva** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 052/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ben Hur de Sousa e Silva** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 053/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jose Adailton Macário** para o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 054/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Mitially Rayane de Oliveira Ferreira** para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo (CC4), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 055/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Kaline Karoline da Silva Custódio** para o cargo de Assessor(a) Técnico em Gestão do Programa Bolsa Família, símbolo (CC9), lotado(a) no(a)

Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 056/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **João Rodrigues Duré Filho** para o cargo de Coordenador da Defesa Civil, símbolo (CC4), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 057/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Luciano da Silva** para o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, símbolo (CC4), lotado(a) no(a) Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 058/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Sônia Oliveira de Araújo** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 059/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Thiago José Alves de Lima** para o cargo de Secretário Executivo de Orçamento Democrático Municipal, símbolo (CC2), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**PORTARIA PMI/GP 060/2026**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Nyelle Tamiris Da Silva** para o cargo de Secretário Escolar, símbolo (CC9), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação. Esta portaria retroage a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB